

LOJAS RENNER S.A.

RENNER CAMICADO youcom realize ASHUA repassa

Política de Gestão de Riscos

Sumário

OBJETIVO	3
PROPÓSITO	3
DIRETRIZES E PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS	3
GESTÃO DE RISCOS.....	4
ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	4
<i>Conselho de Administração</i>	<i>4</i>
<i>Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos</i>	<i>5</i>
<i>Comitê de Sustentabilidade.....</i>	<i>5</i>
<i>Comitê Técnico de Gestão de Riscos</i>	<i>6</i>
<i>Presidência</i>	<i>6</i>
<i>Diretoria de Riscos e Auditoria</i>	<i>6</i>
<i>Donos dos Riscos (Áreas de Negócio, Suporte ao Negócio e Administrativa)</i>	<i>7</i>
<i>Facilitador do Dono do Risco</i>	<i>7</i>
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	8

OBJETIVO

A Política de Gestão de Riscos da Lojas Renner S.A. (“Companhia” ou “LRSA”) tem como objetivo estabelecer diretrizes para a identificação, avaliação, priorização, tratamento, comunicação e monitoramento dos riscos inerentes às suas atividades. Ademais, busca-se integrar a gestão de riscos aos processos, projetos e decisões estratégicas da Companhia, promovendo uma cultura organizacional orientada à prevenção e ao enfrentamento de incertezas. Esta Política aplica-se também às suas controladas, e quaisquer terceiros que atuem em nome da Companhia.

PROPÓSITO

A presente Política materializa o comprometimento da Companhia e de seus administradores em assegurar um gerenciamento de riscos adequado, contínuo e alinhado às melhores práticas de mercado, bem como às legislações e regulamentações vigentes, a fim de cumprir os compromissos assumidos perante suas partes interessadas.

DIRETRIZES E PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS

A Política tem por objetivo estabelecer diretrizes para o gerenciamento dos riscos, contemplando a identificação, a análise e o acompanhamento dos riscos de natureza estratégica, operacional, financeira e contábil e de conformidade. Essa gestão deve ocorrer de forma integrada à governança corporativa, à cultura organizacional e aos processos decisórios da Companhia, de modo a promover a transparência, a responsabilidade e a eficácia na condução dos negócios. Para tanto, esta Política adota como principais diretrizes:

- Propagar a cultura de riscos e o funcionamento do Modelo das Três Linhas do Instituto de Auditores Internos (IIA), em harmonia com a estratégia adotada pela Companhia.
- Padronizar e disseminar conceitos e práticas sobre gestão e gerenciamento de riscos na Companhia.
- Definir papéis e responsabilidades de todos os envolvidos.
- Estabelecer mecanismos para identificação, avaliação, priorização, tratamento e monitoramento dos riscos.
- Implantar uma linguagem comum e padronizada, com o objetivo de fornecer melhor entendimento sobre as boas práticas de gestão e de gerenciamento de riscos, assim como a condução de seu modelo de governança.
- Buscar constante evolução das metodologias e ferramentas utilizadas na gestão de riscos.
- Integrar a gestão de riscos à governança corporativa, aos processos decisórios, aos valores e à cultura organizacional.
- Auxiliar as áreas de negócio, quando consultadas sobre o tema de riscos, para que as decisões sejam tomadas com base no conhecimento interno e externo sobre o tema de gestão de riscos.
- Fortalecer a transparência perante as partes interessadas e assegurar a melhoria contínua e a resiliência da Companhia frente às incertezas, contribuindo para a preservação e criação de valor.

- Estar inserida e integrada em todas as funções de gestão e do Modelo das Três Linhas do IIA, por meio de governança, metodologias e métodos, a fim de promover a identificação antecipada de riscos e a gestão tempestiva dos mesmos.

GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos é uma função estratégica e uma área de conhecimento essencial, que deve ser compreendida e aplicada por todas as áreas da LRSA. Seu objetivo é apoiar a Companhia na identificação, avaliação e resposta aos riscos que possam impactar o atingimento dos objetivos estratégicos.

Trata-se de um processo cíclico e contínuo, que busca garantir que os tomadores de decisão tenham acesso tempestivo a informações suficientes e confiáveis sobre os riscos aos quais a organização está exposta. Ao promover uma cultura de risco integrada, o processo contribui para aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos estratégicos, ao mesmo tempo em que reduz os riscos a níveis aceitáveis.

A Companhia adota um sistema integrado de governança baseado no Modelo das Três Linhas do IIA, promovendo alinhamento entre estratégia, performance e gestão de riscos. As diretrizes são recomendadas pelo Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos e Comitê de Sustentabilidade e aprovadas pelo Conselho de Administração. A execução cabe ao Comitê Técnico de Gestão de Riscos que é assessorado pelos donos dos riscos, pelos facilitadores e pelo responsável pela função de gestão de riscos, o qual está relacionado à Diretoria de Riscos e Auditoria.

A função de gestão de riscos tem como objetivo principal desenvolver, revisar e manter atualizados os instrumentos de apoio à administração. Sua atuação é orientada pela observância das normas e manuais aplicáveis à Gestão e ao Gerenciamento de Riscos, incluindo o Manual de Gestão de Riscos Corporativos. Ademais, está alinhada a normas e frameworks internacionais reconhecidos, como o COSO *Enterprise Risk Management* e o Modelo das Três Linhas do IIA.

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Apresenta-se a seguir a estrutura de governança de gestão de riscos e as principais atribuições e responsabilidades relativas à gestão de riscos.

Conselho de Administração

No tocante ao tema da gestão de riscos, sem prejuízo das atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A., compete a esse órgão:

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos.
- Fomentar a cultura de gestão de riscos alinhada à missão e aos valores da LRSA, observando o plano estratégico e o Modelo das Três Linhas do IIA.
- Conhecer e deliberar, no mínimo anualmente, do resultado da Análise Geral de Riscos.
- Validar o nível de exposição aceitável do Apetite e Tolerância ao Risco da Companhia, com base nas recomendações do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos.
- Solicitar, quando julgar necessário, informações relativas ao monitoramento do portfólio de gestão de riscos, a serem acompanhadas pelo Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos.

- Estabelecer atribuições para a Auditoria Interna e para a função de *compliance*, controles internos e riscos.
- Aprovar a adoção do Modelo das Três Linhas do IIA pela Companhia, em consonância com as diretrizes estratégicas.

Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos

No tocante ao tema da gestão de riscos, sem prejuízo e inclusive nos termos elencados no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos das Lojas Renner S.A., compete ao órgão:

- Validar a metodologia e métodos de gestão de riscos.
- Recomendar ao Conselho de Administração o nível de exposição ao risco mais adequado, como reflexo da aceitação dos riscos pela Companhia, em consonância com seu Apetite e Tolerância ao Risco.
- Analisar e aprovar, no mínimo, anualmente o portfólio de riscos, inclusive os riscos de sustentabilidade, e os planos de mitigação dos riscos priorizados.
- Tomar ciência dos níveis de exposição da Companhia aos riscos e das ações de mitigação e tratamento adotadas pela administração, solicitando esclarecimentos quando necessário.
- Avaliar, no mínimo, anualmente a adequação de estrutura de Governança responsável pela gestão de riscos, seu orçamento, metodologia e outros aspectos à gestão de riscos da Companhia e submetê-los ao Conselho de Administração.
- Reforçar a cultura de gestão de riscos, alinhada à missão e valores da organização, assim como o funcionamento do Modelo das Três Linhas do IIA adotado pela Companhia.

Comitê de Sustentabilidade

No tocante ao tema da gestão de riscos, e em conformidade com o disposto no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do Comitê de Sustentabilidade das Lojas Renner S.A., compete ao órgão:

- Assessorar o Conselho de Administração da Companhia em todos os aspectos relacionados a sustentabilidade, mediante identificação, abordagem e tratamento de assuntos que representem riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e às mudanças climáticas ou possam ter impacto relevante nos negócios, nos resultados de longo prazo, no relacionamento com as partes interessadas e na imagem da Companhia.
- Orientar e estabelecer competências para a adoção de providências necessárias à eliminação ou mitigação de riscos socioambientais e climáticos, entendidos por desvios ou infrações aos direitos humanos e ao meio ambiente.
- Informar trimestralmente o Conselho de Administração sobre os riscos e oportunidades relacionados a sustentabilidade e ao clima.

Comitê Técnico de Gestão de Riscos

No tocante ao tema da gestão de riscos, sem prejuízo e inclusive nos termos elencados no Regimento Interno do Comitê Técnico de Gestão de Riscos da Lojas Renner S.A., compete ao órgão:

- Apoiar na revisão da metodologia, métodos, políticas e manuais relacionados à gestão de riscos, incluindo padrões e mecanismos próprios de reporte de informações.
- Assessorar a diretoria de riscos e Auditoria na revisão e aprimoramento contínuo da governança de riscos, visando a otimização dos processos e diretrizes.
- Facilitar o processo de identificação, avaliação e classificação dos riscos, em conjunto com a Presidência, a Vice-Presidência e as Diretorias.
- Monitorar e reportar eventos de risco relevantes, mudanças na criticidade dos riscos e indicadores de performance, sugerindo melhorias contínuas e reportando resultados à Diretoria de Riscos e Auditoria, ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, e ao Conselho de Administração.
- Assessorar na elaboração dos planos de ação em resposta aos riscos priorizados, validados pelos donos dos riscos e elaborados pelos seus respectivos facilitadores.
- Disseminar a cultura de gestão de riscos, promovendo treinamentos, comunicação interna e incentivando as áreas a gerenciar os riscos alinhados à estratégia da Companhia, assim como o funcionamento do Modelo das Três Linhas do IIA adotadas pela Companhia.

Presidência

Representada pelo executivo eleito pelo Conselho de Administração como Diretor Presidente da Companhia. No tocante ao tema da gestão de riscos, sem prejuízo de outras atribuições elencadas no Regimento Interno da Diretoria Estatutária e no Estatuto Social da Lojas Renner S.A., compete ao órgão:

- Apoiar o fortalecimento da cultura de gestão de riscos na Companhia, promovendo sua integração aos processos e ciclos de gestão, em alinhamento às diretrizes institucionais.
- Atuar como última instância executiva no tema de Gestão de Riscos da Companhia, em observância às diretrizes do Conselho de Administração, patrocinando a implantação de modelo eficiente de Gestão de Riscos por meio de definição de recursos (humanos, financeiros e materiais) que garantam a adequação e operacionalização desta função.
- Patrocinar a implantação de um modelo eficiente de gestão de riscos com integração com os ciclos de gestão e planejamento da Companhia.
- Disponibilizar os recursos e meios necessários para o funcionamento do Modelo das Três Linhas do IIA, adotado pela LRSA, em consonância com as diretrizes do Conselho de Administração; e
- Definir as diretrizes que assegurem o bom funcionamento e a eficácia da gestão de riscos e controles internos.

Diretoria de Riscos e Auditoria

Representada pelo executivo designado como Diretor de Riscos. No tocante ao tema da gestão de riscos, sem prejuízo de outras atribuições elencadas no Regimento Interno da Diretoria Estatutária do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco e no Estatuto Social da Lojas Renner S.A., compete ao órgão:

- Promover a melhoria contínua e sistemática e da cultura de Gestão de Riscos.
- Definir e implementar metodologias para a adequada Gestão de Riscos.
- Conduzir o funcionamento do Comitê Técnico de Gestão de Riscos, assim como a guarda de seu Regimento Interno.
- Construir, revisar e atualizar instrumentos de apoio à gestão, conforme descrição no Manual da Gestão de Riscos.
- Assessorar os donos dos riscos na validação de planos de ação, indicadores e níveis de exposição.
- Aferir tempestivamente o monitoramento dos planos de ação para tratamento dos riscos.
- Supervisionar a estratégia, o desenvolvimento, a implementação, e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, promovendo seu aperfeiçoamento contínuo.
- Revisar tempestivamente o monitoramento dos níveis de exposição aos riscos, feitos pelo processo de gestão de riscos, e relatar à Presidência, ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, e ao Comitê Técnico de Gestão de Riscos.
- Realizar revisões técnicas periódicas dos riscos e seus fatores associados.

Donos dos Riscos (Áreas de Negócio, Suporte ao Negócio e Administrativa)

O dono do risco é um colaborador vinculado à LRSA, indicado pela Companhia para monitorar o risco sob sua tutela, desenvolver, implementar e monitorar planos de ação com o propósito de cumprir o plano de resposta estabelecido. Para os riscos estratégicos, o dono do risco será sempre um executivo que exerça a função de Vice-Presidente ou Diretor. Para os demais riscos, o dono do risco será indicado pelo executivo da área a qual está submetido o risco em questão. No tocante ao tema da gestão de riscos, compete ao dono do risco:

- Gerenciar o risco sob sua alçada, garantindo tratamento adequado, tempestivo e alinhado à estratégia da Companhia.
- Sugerir as estratégias de tratamento, conforme apetite ao risco da Companhia.
- Validar e monitorar os planos de ação elaborados pelos facilitadores.
- Acompanhar a evolução dos riscos e seus indicadores, com o apoio da Diretoria de Riscos e Auditoria.
- Participar de reuniões do Comitê Técnico de Gestão de Riscos, quando convocado.
- Comunicar prontamente ao Comitê Técnico de Gestão de Riscos sobre riscos emergentes ou eventos relevantes em sua área de atuação.
- Manter o Comitê Técnico de Gestão de Riscos informado sobre o monitoramento e execução dos planos de ação.
- Delegar ou nomear os facilitadores de gerenciamento do risco e do plano de ação do risco.

Facilitador do Dono do Risco

O facilitador é um colaborador vinculado à LRSA, indicado pelo dono do risco para prestar suporte operacional a ela na função de gestão do risco que está sob sua tutela. No tocante ao tema da gestão de riscos, compete ao facilitador do dono do risco:

- Apoiar o dono do risco na identificação, avaliação, classificação e gestão dos riscos sob sua responsabilidade.
- Elaborar, revisar e atualizar informações junto à Diretoria de Riscos e Auditoria a respeito dos riscos, como descrições, fatores de risco, exposições, planos de ação, respostas e tratamentos.
- Implementar os planos de ação e mitigação, validados pelo dono de risco, e aprovados pelo Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, em colaboração com as áreas pertinentes, garantindo prazos e efetividade.
- Desenvolver e atualizar indicadores para acompanhar a exposição e variação dos riscos.
- Manter o Comitê Técnico de Gestão de Riscos e dono do risco informados sobre o monitoramento de incidentes, alterações de status e ações mitigatórias, atuando como elo entre operação e liderança estratégica.
- Atualizar as fichas de risco, conforme mudanças ou revisões necessárias.
- Elaborar e atualizar o portfólio de riscos, na ferramenta corporativa, definida pela Diretoria de Riscos e Auditoria.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Política de Gestão de Riscos entra em vigor na data de sua publicação. Esta política deve ser revisada, no mínimo, a cada 02 (dois) anos, sendo que somente poderá ser modificada por deliberação do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A., quando for necessário, em virtude de mudanças no Estatuto Social ou no Regulamento do Novo Mercado, ou, ainda, em qualquer lei, regulamento ou disposição, seja da CVM, da B3 ou de qualquer outra entidade reguladora, que altere as disposições aqui listadas em relação à Companhia.

Esta política foi aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de março de 2026, após parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos e entra em vigor a contar da data da sua publicação. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Diretoria de Riscos e Auditoria através do e-mail gestaoderiscos@lojasrenner.com.br.

Esta política deverá ser amplamente divulgada dentro da Lojas Renner S.A. e disponibilizada a todos os integrantes e as partes interessadas do processo.